

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Resolução nº 214, de 16 de março de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições previstas no art. 57 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e no art. 11 do Regimento Interno vigente,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23477.001640/2020-98;

Considerando as informações apresentadas na 317ª reunião da Diretoria Executiva;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício social de 2019, para análise e encaminhamento à Assembleia Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 317ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 16 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira**, **Presidente, em Exercício**, em 17/03/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5687253** e o código CRC **0B06C585**.